



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES	<b>Matrícula SIAPE:</b> 2087754
<b>E-mail:</b> pedrojgr@ufpi.edu.br	<b>Telefone:</b> (86) 3215 5609
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção predial, incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.	
<b>O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir: SIM</b>	
ID PCA no PNCP:	ID do item no PCA:
Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo:
Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
<b>Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.</b>	
<b>1. Descrição da demanda.</b>	
Contratar empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção predial, incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços	
<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
Considerando-se o porte das nossas edificações e que as atividades de manutenção predial envolvem procedimentos diários e rotinas de caráter preventivo e corretivo, visando à manutenção contínua das instalações, e ainda, que exigem mão de obra especializada para seu desenvolvimento, bem como sua submissão à supervisão específica, de modo a garantir-se a execução de suas diretrizes básicas e de assegurar o cumprimento das atividades dentro de padrões normativo, para promover tal conjunto de ações. Reforçamos a necessidade, pois não dispomos, em nosso quadro de pessoal, de servidores para cumprir tais atribuições.	
<b>3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.</b>	
Contrato nº 61/2019 – 13/11/2024	
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.</b>	
14/11/2024	
<b>5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência)</b>	
<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>	<b>Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços</b>
<b>1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo</b> PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES / pedrojgr@ufpi.edu.br / COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / ENGENHEIRO	<b>1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo</b> PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES / pedrojgr@ufpi.edu.br / COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / ENGENHEIRO
<b>2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo</b> JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO / jaramosfilho@ufpi.edu.br / COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / TÉCNICO EDIFICAÇÕES	<b>2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo</b> JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO / jaramosfilho@ufpi.edu.br / COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
<b>3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo</b>	<b>3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**

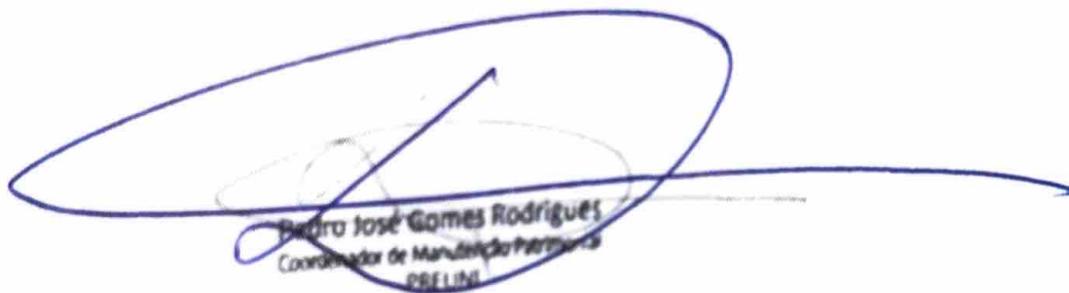


FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES VASCONCELOS  
ROSENDO / [frede\\_eng@ufpi.edu.br](mailto:frede_eng@ufpi.edu.br) / COORDENAÇÃO DE  
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / ENGENHEIRO

FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES  
VASCONCELOS ROSENDO / [frede\\_eng@ufpi.edu.br](mailto:frede_eng@ufpi.edu.br) /  
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO  
PATRIMONIAL / ENGENHEIRO

**DECLARO** que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 08 de ABRIL de 2024.



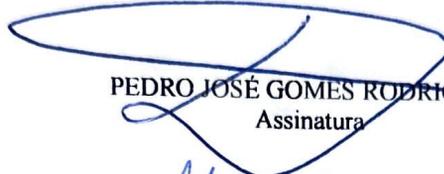
Pedro José Gomes Rodrigues  
Coordenador de Manutenção Patrimonial  
PREF. UFG

**Autoridade Máxima do Setor Requisitante**  
Assinatura



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

  
PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES  
Assinatura

**Pedro José Gomes Rodrigues**  
Coordenador de Manutenção Patrimonial  
PREUNI/UFPI

  
JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO  
Assinatura

**José Antonio Ramos da C. Filho**  
Téc. em Edificações  
PREUNI/UFPI

  
FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES VASCONCELOS ROSENDO  
Assinatura

**Frederico Ribeiro Gonçalves V. Rosendo**  
Engenheiro Civil / PREUNI

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Código de

  
PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES  
Assinatura

**Pedro José Gomes Rodrigues**  
Coordenador de Manutenção Patrimonial  
PREUNI/UFPI

  
JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO  
Assinatura

**José Antonio Ramos da C. Filho**  
Téc. em Edificações  
PREUNI/UFPI

  
FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES VASCONCELOS ROSENDO  
Assinatura

**Frederico Ribeiro Gonçalves V. Rosendo**  
Engenheiro Civil / PREUNI